



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO**

#### **CANDIDATOS ADMITIDOS**

- FILIPA ALEXANDRA VAZ MINHÓS;
- INÊS FERNANDES RIBEIRO;
- INÊS MIGUEL GONÇALVES;
- MARGARIDA ALEXANDRA SIMÕES GONÇALVES;
- SARA MARIA GAVINHOS CARVALHO;
- VANDA MÓNICA CARVALHO VICENTE CORREIA LUÍS.

#### **CANDIDATOS EXCLUÍDOS, pelos motivos que para cada um se indica:**

ANA RITA FORTE PIRES por não ser detentora da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2. do aviso de abertura;

CRISTIANA MARINA CARRETO PEREIRA por não ser detentora da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2. do aviso de abertura;

JÉSSICA PATRÍCIA GOMES MONTEIRO por não ser detentora da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2. do aviso de abertura;

JOANA CATARINA CATANA LOPES DIAS por não ter declarado os requisitos de admissão conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;

JOANA MARGARIDA DA SILVA FERREIRA por não ser detentora da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

JOÃO ALFREDO PINTO SOARES por não apresentar o formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura; por não fazer prova de possuir a licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura; e por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;

KATJA PRYSCILLA CUNHA MARTINS-AUGUSTO por não ser detentora da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Câmara Municipal

MARCELO DOMINGUES TOMAZ por não fazer prova de possuir a licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

RAQUEL EVANGELINA FONTÃO PEREIRA por não ser detentora da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

RITA NUNES DUQUE por não ter declarado os requisitos de admissão conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;

RÚDI VALENTINO PEDRO ROSEIRO MENDES por não ser detentor da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura.

Idanha-a-Nova, 20 de março de 2025

O Júri,





